

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

EDITAL DE CONCURSO N.º 002/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Três Coroas faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. O item 2, da Divulgação e dos Cronogramas, para correção do Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos e Período de Recursos - Notas Preliminares da Prova de Títulos.

Onde se lê:

2. DA DIVULGAÇÃO E DOS CRONOGRAMAS

()				
N.º	Descrição	Horário de Brasília		
		Data/Início	Data/Término	
32.	Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos	00h de 13/05/2026	23h:59min de 17/02/2026	
33.	Período de Recursos - Notas Preliminares da Prova de Títulos	00h de 13/05/2026	23h:59min de 17/02/2026	

Leia-se:

2. DA DIVULGAÇÃO E DOS CRONOGRAMAS

()					
N.º	Descrição	Horário de Brasília			
		Data/Início	Data/Término		
32.	Período de vistas do Formulário Eletrônico de Títulos	00h de 13/02/2026	23h:59min de 17/02/2026		
33.	Período de Recursos - Notas Preliminares da Prova de Títulos	00h de 13/02/2026	23h:59min de 17/02/2026		

2. O subitem 3.4, dos Procedimentos para Inscrição, para alteração da redação da alínea *b*, quanto à menção do Banco gerador do boleto bancário, e respectiva numeração inicial da linha digitável.

Onde se lê:

3.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- b) imprimir o Comprovante de Inscrição/Boleto Bancário, para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição;
 - I. se, por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o documento para pagamento da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via, através da Internet, no site utilizado para realização da inscrição;
 - II. o boleto gerado para este Concurso Público será do BANCO DO BRASIL, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número 001. A fim de evitar quitação de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco;

Leia-se:

3.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- b) imprimir o Comprovante de Inscrição/Boleto Bancário, para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição;
 - I. se, por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o documento para pagamento da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via, através da Internet, no site utilizado para realização da inscrição;



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

- II. o boleto gerado para este Concurso Público será do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL), sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número 041. A fim de evitar quitação de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco;
- 3. O Anexo I, dos Programas para as Provas, referente aos Conhecimento Gerais para os cargos de Ensino Superior, para alteração da alínea *b* do conteúdo de Legislação, quanto à correta menção à lei do Regime Jurídico.

Onde se lê:

ANEXO I – PROGRAMAS PARA AS PROVAS

2 - ENSINO SUPERIOR

(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍCENCIATURA EM INFORMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, PSICÓLOGO E PSICOPEDAGOGO)

- 1.1. CONHECIMENTOS GERAIS
- (...)
- 1.1.4. LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)
- (...)
- b) Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal n.º 1.325/2002.

Leia-se:

ANEXO I – PROGRAMAS PARA AS PROVAS

2 - ENSINO SUPERIOR

(PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1° AO 5° ANO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍCENCIATURA EM INFORMÁTICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA, PSICÓLOGO E PSICOPEDAGOGO)

- 1.1. CONHECIMENTOS GERAIS
- (...)
- 1.1.4. LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)
- (...)
- b) Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal n.º 3.115/2011.

Três Coroas/RS, 25 de setembro de 2025.

Fabiel Port, Prefeito Municipal de Três Coroas/RS.